

Zimbra**gleyson.morais@tre-go.jus.br**

Pedido de Esclarecimentos PE. 49/2022

De : ABC SERVICOS SERVICOS
<abcservicosgo@gmail.com>

seg., 22 de ago. de 2022 08:48

Assunto : Pedido de Esclarecimentos PE. 49/2022**Para :** cpl@tre-go.jus.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia!

Temos interesse em participar do referido pregão eletrônico nº 49/2022, e temos as seguintes dúvidas.

1- A CCT utilizada para apuração do valor de referência já se encontra com sua vigência inspirada (01/06/2021 a 31/05/2022), nossa empresa também utiliza-se da referida CCT, pergunta-se tão logo seja homologada nova CCT/acordo coletivo as empresas poderão solicitar repactuação de acordo com novos salários/benefícios.

2- Observamos que na presente contratação não estima quantidade e/ou valores para diárias, conforme cláusula 13º da CCT para as viagens devem ser pagas diárias "As empresas pagarão aos motoristas que estiverem viajando a seu serviço, cujo raio de ação seja superior a 100 (cem) quilômetros, uma diária indivisível no valor equivalente a R\$220,00 (duzentos e vinte reais) para almoço, jantar e pernoite respectivamente. Se o raio de ação for menor que 100 (cem) quilômetros pagarão o ticket refeição/alimentação quando este for obrigado a chegar na empresa após já ter cumprido a sua jornada diária de 8 horas, será pago o valor de R\$72,00 (setenta e dois reais) para almoço e jantar, respectivamente". Pergunta-se na presente contratação haverá pagamento de diárias, se sim qual quantidade de diárias estimada e os valores que serão pagos.

Cordialmente à disposição.

--

ATENTAMENTE,**WELLINGTON FRANCISCO****RH@ABCSERVICOS.COM.BR / ABCSERVICOSGO@GMAIL.COM**Fone: (62) 3576-4124
